

Requerimento de licença

O primeiro passo para licenciar uma estação de aeronave é preencher e assinar o [Formulário de Serviço Móvel Aeronáutico](#). Esse documento deve ser entregue - ou enviado pelo Correio - a uma das representações estaduais da [Anatel](#). O interessado deve apresentar os documentos abaixo relacionados, juntamente com formulário, e aguardar a emissão da Licença para Funcionamento de Estação.

Lista de documentos:

- cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira de identidade de estrangeiro
- cópia do CPF/CNPJ
- original da Declaração de Estação de Aeronave (documento expedido pelo Comando da Aeronáutica onde constam as características técnicas da estação de aeronave e possibilita a Anatel emitir a licença), sem rasuras
- cópia autenticada do documento de investidura do poder de assinar do interessado (ato de nomeação, contrato social)
- original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da procuração da pessoa física legalmente aceita, e cópia autenticada de documento de identificação do procurador (quando for o caso)
- devolução do original da licença anterior - nos casos de alteração, revogação, renúncia ou mudança de proprietário da aeronave.

Para cada licença são cobrados:

São cobrados por cada Licença de Estação de Aeronave:

- Preço pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR): **R\$ 100** por estação, por um período máximo de 10 anos
- Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação: **R\$ 134,08**.

A partir do ano seguinte à expedição da Licença para Funcionamento de Estação, será cobrada, anualmente, a Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), por estação, que corresponde a **50% do valor da TFI**.

Instruções para preenchimento do formulário

Bloco 1: N° do Fistel

Campo de preenchimento exclusivo da Anatel

Bloco 2: N° do processo

Campo de preenchimento exclusivo da Anatel

Bloco 3: Solicitação de serviço

• Pedido inicial

Assinalar quando for solicitada, pela primeira vez, licença de estação de aeronave em nome do interessado.

• Prorrogação da validade das licenças

Assinalar quando o prazo de validade da licença para funcionamento da estação estiver vencido.

• Mudança de proprietário

Assinalar quando solicitar a inclusão de uma licença de estação de aeronave já autorizada em nome de outra pessoa física ou jurídica.

• Outras alterações

Assinalar quando pretender incluir novos equipamentos em uma estação já licenciada.

• Exclusão total do serviço

Assinalar quando pretender cancelar todas as licenças de estação de aeronave expedidas em seu nome/razão social. Neste caso, não restarão mais estações autorizadas, todas serão canceladas.

• 2ª via de licença

Assinalar quando ocorrer extravio ou dano da licença original. É indicado também quando a licença for emitida com dados incorretos.

• Acréscimo de estação

Assinalar quando pretender alterar o endereço da sede/domicílio.

• Mudança de endereço

Assinalar quando pretender alterar o endereço sede

• Cancelamento da estação

Assinalar quando pretender cancelar uma ou mais licenças de estação de aeronave expedida em seu nome. No caso de mais de uma estação, deve-se preencher, no campo observação, os nomes e os indicativos das estações a serem canceladas. Neste caso, restarão outras estações autorizadas.

• 2ª via de licença

Assinalar quando ocorrer extravio ou dano da licença original. É indicado também quando a licença for emitida com dados incorretos.

• Acréscimo de estação

Assinalar quando pretender alterar o endereço da sede/domicílio.

• Mudança de endereço

Assinalar quando pretender alterar o endereço sede

• **Cancelamento da estação**

Assinalar quando pretender cancelar uma ou mais licenças de estação de aeronave expedida em seu nome. No caso de mais de uma estação, deve-se preencher, no campo observação, os nomes e os indicativos das estações a serem canceladas. Neste caso, restarão outras estações autorizadas.

Bloco 4: Identificação

Preencher os dados da pessoa física ou jurídica interessada ou autorizada.

Bloco 5: Endereço para correspondência

Preencher o endereço para onde deve ser enviada a correspondência do interessado ou autorizado, no caso de não coincidir com o da sede ou domicílio.

Bloco 6: Pessoa para contato

Preencher com os dados da pessoa responsável para prestar esclarecimentos sobre a solicitação.

Bloco 7: Titular da licença anterior

Preencher, em caso de mudança de proprietário, com o nome da pessoa física ou jurídica titular da licença anterior.

Bloco 8: Aeronave

Informar os dados da aeronave que constam na Declaração de Estação de Aeronave.

Bloco 9: Dados dos transmissores

Informar os dados da aeronave que constam na Declaração de Estação de Aeronave.

Bloco 10: Dados dos transmissores dos dispositivos de salvamento

Informar os dados da aeronave que constam na Declaração de Estação de Aeronave.

Bloco 11: Dados de outros equipamentos

Informar os dados da aeronave que constam na Declaração de Estação de Aeronave.

Bloco 12: Frequência ou faixas de frequências dos transmissores assinalados

Informar os dados da aeronave que constam na Declaração de Estação de Aeronave.

Bloco 13: Observações

Preencher em caso de necessidade. Neste campo pode ser incluído, por exemplo, o número do MMSI para as embarcações que o possuem.

Bloco 14: Termo de responsabilidade

Preencher com o nome do local onde foi apresentada a solicitação, a data, o nome legível e a assinatura do interessado ou do representante legal.

Alteração de licença

Alterações na Licença para Funcionamento de Estação devem ser feitas por meio do [Formulário de Serviço Móvel Aeronáutico](#), documento que deve ser preenchido, assinado e entregue - ou enviado pelo Correio - a uma das representações estaduais da [Anatel](#).

Será onerosa a alteração que resultar na emissão de nova Licença; o custo dependerá do tipo de alteração, conforme indicado a seguir.

- Alteração técnica:

Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação de aeronave: **R\$ 134,08**

- Alteração de nome da embarcação, razão social ou 2ª via da licença:

Preço Administrativo, por estação de aeronave: **R\$ 13,42**

Prorrogação de licença

Para prorrogar a Licença para Funcionamento de Estação, é necessário preencher o [Formulário de Serviço Móvel Aeronáutico](#) que, após assinado, deve ser entregue - ou enviado pelo Correio - a uma das representações estaduais da [Anatel](#). A prorrogação depende do pagamento de:

- Preço pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR): **R\$ 100** por estação, por um período máximo de 10 anos
- Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação de aeronave: **R\$ 134,08**

Transferência de licença

A transferência da Licença para Funcionamento de Estação deve ser solicitada por meio do [Formulário de Serviço Móvel Aeronáutico](#) que,

depois de preenchido e assinado, deve ser entregue a uma das representações estaduais da [Anatel](#).

O custo da transferência pode variar, caso a caso, como indica a relação abaixo:

- Transferência sem alteração técnica

Preço Administrativo, por estação de aeronave: **R\$ 13,42**

- Transferência com alteração técnica

Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação de aeronave: **R\$ 134,08**

- Transferência de uma estação com o prazo de validade vencido

Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação de aeronave: **R\$ 134,08**

Preço pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR): **R\$ 100** por estação, por um período máximo de 10 anos

- Transferência de uma estação com situação excluída

Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação de aeronave: **R\$ 134,08**

Preço pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR): **R\$ 100** por estação, por um período máximo de 10 anos

- Transferência de uma estação cujo prazo de validade vencerá em até 12 meses

Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) por estação de aeronave: **R\$ 134,08**

Preço pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR): **R\$ 100** por estação, por um período máximo de 10 anos

Cancelamento de licença

Para cancelar a Licença para Funcionamento de Estação do Serviço Móvel Aeronáutico deve-se utilizar o [Formulário de Serviço Móvel Aeronáutico](#) que, depois de preenchido e assinado, deve ser entregue (ou enviado pelo Correio) a uma das representações estaduais da

[Anatel](#). Para solicitar o cancelamento o detentor da Licença pode também, se preferir, fazer um requerimento e apresentar os documentos necessários.